



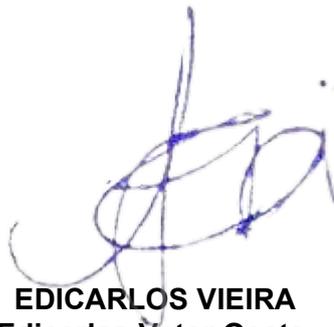
Instalação de iluminação pública no final da Rua Presbítero Armando Pereira, próximo ao n.º 19 (Jardim Novo Horizonte – Parque Almerinda Pereira Chaves).

Considerando que no final da rua abaixo qualificada não há iluminação pública;

Considerando que o local está propenso a crimes devido a falta deste equipamento, pois é uma rua sem saída e que termina em uma mata densa,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de iluminação pública no final da Rua Presbítero Armando Pereira, próximo ao n.º 19 (Jardim Novo Horizonte – Parque Almerinda Pereira Chaves).

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2024.



**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vektor Oeste



**ANEXO**

